

## PROCESSO SELETIVO Nº 06/2023

Edital de Convocação nº 019, de 23 de janeiro de 2025

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS Sr. DIRCEU JOSÉ KAIPER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no art. 100 da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas para suprir necessidade junto as Secretarias Municipais de Campos Novos/SC;

TORNA PÚBLICA, a convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) do Processo Seletivo nº 06/2023,


1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), a comparecer no Departamento de Pessoal, localizado na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº 323, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, no horário das **09h às 12h** e das **13h30 às 17h30**, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da publicação, ou seja, até 30 de janeiro de 2025, para iniciar o processo de admissão, que se dará conforme a Legislação Municipal vigente.

#### 1.1. CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	NELSON ALEXANDRE SILVA
3º	RODRIGO TESCK

4º	VALDINEI DE LIMA
6º	JUVENIL ANGELO DE ALMEIDA
11º	MARCO ANTONIO DA SILVA

2. O comparecimento pessoal dos candidatos convocados é indispensável.
3. Conforme o item 11.2 do Edital de Processo Seletivo nº 06/2023, o candidato convocado que não comparecer na data e local previstos neste Edital, será eliminado do Processo Seletivo, não sendo possível a sua reclassificação ou solicitação de ser inserido ao final da lista de aprovados.
4. O candidato que assumir a vaga e desistir da mesma, não será mais chamado durante a validade deste Processo Seletivo.
5. O candidato que comparecer e não queira assumir a vaga, mediante solicitação por escrito, poderá ser reclassificado e inserido ao final da lista de aprovados.
6. Encerrado o prazo desta convocação, será realizada nova convocação para o preenchimento das vagas remanescentes, se necessário.
7. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**DIRCEU JOSÉ KAIPER**  
Prefeito do Município de Campos Novos